



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e da alínea c) do nº 1 do artigo 37º dos estatutos da Associação Ser + Pessoa, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuou e dar o parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a apresentar na Assembleia Geral do dia 17 de Julho de 2020.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Associação, através de contactos regulares com a Direção, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedecem aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Associação Ser + Pessoa.

Analizamos também o Relatório de Atividades no âmbito da gestão da Direção, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram desenvolvidas.

Assim, pelo exposto, damos o nosso parecer no sentido de que sejam aprovados pela Assembleia Geral, o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Santa Maria da Feira 26 Junho 2020

O Conselho Fiscal,

Alfredo de Oliveira Henriques (Presidente)

Raul Costa Alves (1º Vogal)

Mário Jorge de Castro Reis (2º Vogal)

ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA
Rua Ribeiras do Caster, n.º 12 r/c direito
4520-246 Santa Maria da Feira
Tel 256 30 32 53 - 916 051 679
NIF 504 001 272
geral@sermaispeessoa.com
www.sermaispeessoa.com